



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2015/MJ DE 24 DE JUNHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de profissionais para o desenvolvimento de atividades na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, com lotação em Brasília/DF, atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
- 1.2.** A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por até igual período, conforme o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, observada a data limite de 31 de julho de 2017, data de término das atividades da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, conforme previsto no art. 5º, § 2º do Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011.
- 1.4.** As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas via Internet, conforme especificado no Item 4.
- 1.5.** Todo o processo de execução deste Processo Seletivo Simplificado, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).
- 1.6.** Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial da União e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).
- 1.7.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo Simplificado nos meios citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8.** O conteúdo programático para o cargo está disponível no **ANEXO III**.
- 1.9.** Os candidatos contratados estarão subordinados às disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**1.9.1.** O prazo de duração dos contratos deverá ser de até 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação até a data de 31 de julho de 2017, data de término das atividades da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, conforme previsto no art. 5º, § 2º do Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011.

**1.10.** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para consulta e impressão.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

---

**2.1.** Os requisitos básicos para contratação são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo público;
- g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
- h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- j) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- k) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, conforme a Lei nº 8.745, de 1993, salvo nos casos constitucionalmente admitidos ou legislações pertinentes;
- l) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- m) apresentar declaração de bens.

**2.2.** O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para o exercício do cargo, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

## 3. DAS ETAPAS

---

**3.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado será composto de única etapa de Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

**3.2.** Ao final da etapa, o resultado será divulgado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**3.3.** A Prova Objetiva será realizada em Brasília/DF.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

**4.1.** Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

**4.2.** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.3.** As inscrições deverão ser realizadas pela internet, no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

**4.4.** O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line uma única opção de cargo/área de atuação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

**4.4.1.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor pago, referente à primeira inscrição.

**4.4.2. O candidato somente terá confirmada a inscrição para um único cargo/área de atuação, visto que a Prova Objetiva será realizada no mesmo dia e turno para todos os cargos.**

**4.4.2.1.** Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

**4.5.** O valor da inscrição será de:

**R\$ 70,00 (setenta reais)** para os cargos de Técnico Especializado de Complexidade Gerencial (Nível V);

**R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os cargos de Técnico Especializado de Complexidade Intelectual (Nível IV); e

**R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos de Técnico Especializado de Suporte (Nível III).

**4.5.1.** A importância recolhida, relativa à inscrição, só será devolvida em hipótese de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

**4.6.** Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo o procedimento descrito abaixo:

**4.6.1.** Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

**4.6.1.1.** Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via internet, no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

**4.6.1.2.** A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**4.6.1.3.** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

**4.6.2.** A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas constantes do Cronograma Previsto - **ANEXO II**, a partir das 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**4.6.3.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), na data constante do Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**4.6.4.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.6.5.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá emitir a GRU cobrança para pagamento da inscrição que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) para impressão até às 15 horas do dia estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**4.6.6.** O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

**4.6.7.** As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

**4.6.8.** Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações ou torná-las inverídicas;
- b) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**4.6.9.** Após o envio do requerimento de isenção, não será permitida a complementação das informações, nem mesmo por meio de pedido de revisão ou recurso.

**4.6.10.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição por via postal, fax, correio eletrônico ou similar ou por qualquer outro meio não mencionado neste edital.

**4.6.11.** Fica reservado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Ministério da Justiça ou à FUNCAB o direito de exigir, a seu critério, a apresentação de novas informações ou documentação para conferência de dados.

**4.6.12.** Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

**4.6.13.** O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.6.5 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

**4.6.14.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

### **4.7. Da inscrição pela internet**



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**4.7.1.** Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**4.7.2.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

**4.7.3.** Ao efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá imprimir a GRU cobrança e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e emitir a 2ª via da GRU cobrança, que terá nova data de vencimento. A 2ª via da GRU cobrança estará disponível no site para impressão até às 14 horas do dia estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

**4.7.4.** As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio da GRU cobrança específica, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, DOC ou similares.

**4.7.4.1.** Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

**4.7.4.2.** A GRU cobrança paga em casas lotéricas e Correios poderão demorar mais tempo para compensação.

**4.7.5.** A GRU cobrança paga, autenticada pelo banco, ou comprovante de pagamento, deverá estar em posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

**4.7.6.** Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento da GRU cobrança.

**4.7.7.** A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com a GRU cobrança e respectivo comprovante de pagamento.

**4.7.8.** O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via internet implicará o cancelamento da mesma.

**4.7.9.** A inscrição via internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) nos últimos dias de inscrição.

**4.7.10.** A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão da GRU cobrança via internet motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

## 5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS

**5.1.** Serão reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas a candidatos negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de Junho de 2014.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**5.2.** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**5.3.** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**5.4.** O candidato que pretende concorrer à vaga reservada, que efetuar sua inscrição via internet **deverá enviar**, até o dia útil seguinte ao último dia de inscrição, cópia simples do CPF e autodeclaração de próprio punho ORIGINAL, via SEDEX, para a FUNCAB – Processo Seletivo Simplificado - MJ, Caixa Postal nº 105.722 – CEP: 24.210.970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funcab.org](mailto:notificacao@funcab.org), especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**5.4.1.** A relação dos candidatos que se autodeclararam para concorrer à vaga reservada aos negros será divulgada na Internet no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**5.4.2.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.5.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.6.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

**5.7.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**5.8.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**5.9.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**5.10.** A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

---

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**6.1.** Às pessoas com deficiência, conforme o art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei federal nº 7.853, de 1989, e suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

**6.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

**6.2.** Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

### **6.3. DA PERÍCIA MÉDICA**

**6.3.1.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência será convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional providenciada pela FUNCAB, formada por 06 (seis) profissionais que analisarão a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições.

**6.3.2.** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que a comprovem.

**6.3.2.1.** A entrega do laudo médico previsto no subitem 6.3.2. não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem 7.3.

**6.3.3.** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela FUNCAB por ocasião da realização da perícia médica.

**6.3.4.** Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

**6.3.5.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**6.3.6.** O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na lista de classificação geral por cargo.

**6.3.7.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela equipe multiprofissional a que se refere o subitem 6.3.1.

**6.3.8.** O candidato com deficiência que, no decorrer da execução do contrato, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições com a função terá seu contratado rescindido.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**6.3.9.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

**6.3.10.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

**6.3.11.** Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**6.4.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

**6.5.** No caso de não haver candidatos com deficiência aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**6.6.** Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito à aposentadoria por invalidez.

## 7. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

---

**7.1.** A inscrição dos candidatos com deficiência será feita nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

**7.2.** A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição via internet.

**7.3.** O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via internet deverá enviar, até o dia útil seguinte ao último dia de inscrição, cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX, para a FUNCAB – Processo Seletivo Simplificado - MJ, Caixa Postal nº 105.722 – CEP: 24.210.970 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico para notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**7.3.1.** O envio do laudo médico previsto no subitem **7.3** não afasta a obrigatoriedade de apresentação do referido laudo quando da realização da perícia médica, conforme disposto no subitem **6.3.2**.

**7.4.** O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo fazê-la, no campo específico da Ficha de Inscrição on-line, no ato de sua inscrição, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

**7.4.1.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3. deste Edital, até o último dia das inscrições indicado no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, justificativa acompanhada de original ou cópia autenticada



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

em cartório de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

**7.4.2.** A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 7.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**7.4.3.** O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento da inscrição na condição de pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**7.5.** O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 7.2, ou deixar de enviar cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou enviá-los fora do prazo determinado perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.

**7.6.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

## 8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

---

**8.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-las no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

**8.1.1.** As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

**8.1.2.** No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

**8.1.3.** O candidato que, por causas transitórias ocorridas após o período de inscrição, necessitar de condições especiais para realizar a Prova Objetiva deverá, em até 48 horas antes da Realização da Prova, requerê-las à FUNCAB por meio do e-mail: [concursos@funcab.org](mailto:concursos@funcab.org).

**8.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**8.3.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação do tempo, conforme subitem 9.15.

**8.3.1.** A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

**8.4.** A relação dos candidatos que tiveram a condição especial deferida será divulgada no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**8.4.1.** O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), a partir das 8h do



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### 9. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

---

**9.1.** As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão divulgadas no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

**9.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), no qual constam data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).**

**9.2.1.** É importante que o candidato tenha em mãos o seu COCP no dia de realização da Prova Objetiva, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, observando o especificado nos subitens **9.7** e **9.7.1**.

**9.2.2.** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, por meio das formas descritas nos subitens **9.1** e **9.2**.

**9.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas.

**9.3.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Prova Objetiva, para fins de justificativa de sua ausência.

**9.4.** O horário de realização da Prova Objetiva referir-se-á ao Horário Oficial de Brasília/DF.

**9.5.** Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

**9.5.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**9.6.** Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a Prova Objetiva será iniciada 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que a prova ainda não tenham sido iniciadas.

**9.7.** Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteira de Identidade emitida com base na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983;
- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Certificado de Reservista;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto);
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Identidade do Trabalhador.

### 9.7.1. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**9.7.1.1.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**9.7.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

**9.8.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**9.9.** O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de prova.

**9.9.1.** Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das etapas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

**9.9.2.** Após identificação e entrada em sala de aplicação da Prova Objetiva, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

**9.10.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a Prova Objetiva no local de realização da mesma. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**9.10.1.** É vedada a permanência de acompanhantes no local da Prova Objetiva, ressalvado o contido no subitem **8.3.**

**9.11.** A Prova Objetiva acontecerá em dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a Prova Objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

**9.12.** Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, a critério da FUNCAB e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

**9.13.** Será utilizado detector de metais nos locais de realização da Prova Objetiva.

**9.14.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

**9.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das etapas em virtude de afastamento do candidato.

**9.16.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização da Prova Objetiva:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da prova;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender as determinações deste Edital, mais possíveis retificações.

**9.16.1.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, além de descumprir as determinações do subitem 9.16., também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorrida *1 (uma) hora do início da mesma;*



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- d)** for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e)** não atender ao critério da alínea “d” e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido; ou portando o celular no deslocamento ao banheiro ao bebedouro; ou o telefone celular tocar; estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f)** for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g)** utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h)** não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **10.11**.

**9.17.** Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

**9.17.1.** O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.

**9.18.** Após entrar em sala ou local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

**9.19.** Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**9.20.** É proibido o porte de armas nos locais das etapas, não podendo o candidato armado realizar a mesma.

**9.21.** É expressamente proibido fumar no local de realização das etapas.

**9.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3h e 30 minutos.**

**9.22.1.** O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

**9.23.** Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

**9.23.1.** Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

## 10. DA PROVA OBJETIVA

**10.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 10.5.

**10.1.1.** Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**10.2.** Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

**10.3.** O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

**10.4.** Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

**10.5.** A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados na tabela abaixo:

### Nível Superior: Técnico Especializado de Complexidade Gerencial - Nível V

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Conhecimentos Básicos:			
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Legislação e Ética na Administração Pública	5	2	10
- Conhecimentos Específicos	35	2	70
<b>Totais</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

### Nível Superior: Técnico Especializado de Complexidade Intelectual - Nível IV

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Conhecimentos Básicos:			
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Conhecimentos Específicos	30	2,5	75
<b>Totais</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

### Nível Superior: Técnico Especializado de Suporte - Nível III

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Conhecimentos Básicos:			
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Legislação e Ética na Administração Pública	5	1	5
- Conhecimentos Específicos	25	3	75
<b>Totais</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 10.6.** Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.
- 10.7.** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.
- 10.8.** A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e a assinatura do candidato no Cartão são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas a verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.
- 10.8.1.** Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.
- 10.9.** O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.
- 10.10.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova **após 1 (uma) hora**, contada do seu efetivo início.
- 10.11.** O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala **a partir de 1 (uma) hora** para o término do horário da prova.
- 10.12.** Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.
- 10.12.1.** No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 10.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.
- 10.13.** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma ou aos critérios de avaliação.
- 10.14.** Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 9.17.
- 10.15.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
- 10.16.** O gabarito preliminar será disponibilizado no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário oficial de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.
- 10.17.** No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação da GRU cobrança com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

disposto no Cronograma Previsto - **ANEXO II** original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

**10.17.1.** A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**10.17.2.** Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**10.18.** Os cartões de respostas estarão disponíveis no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## 11. DOS RECURSOS

---

**11.1.** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**11.2.** O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar.

**11.2.1.** Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível on-line no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**11.2.2.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

**11.3.** O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

**11.3.1.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**11.4.** A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial após o resultado dos recursos.

**11.5.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

**11.5.1.** O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h e 18h (horário oficial de Brasília/DF), via formulário disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

**11.6.** Será indeferido liminarmente recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB ou ao Ministério da Justiça, for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

**11.6.1.** Não serão aceitos pedidos de revisão ou recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc), fac-símile, telex, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

**11.7.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente;
- d) com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

**11.8.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11.9.** As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos, serão dados a conhecer, coletivamente, por meio da internet, no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

**12.1.** A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a nota final da Prova Objetiva.

**12.2.** No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva para o cargo, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

- a) maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na disciplina Legislação e Ética na Administração Pública;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

**12.3.** Em obediência ao disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 o órgão ou entidade responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o quadro abaixo:

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
15	48

**12.4.** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o quadro acima, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo Simplificado.

**12.5.** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

---



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**13.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) ou pelo telefone (061) 4063-9059 pelo e-mail [concursos@funcab.org](mailto:concursos@funcab.org).

**13.1.1.** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente, os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

**13.1.2.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

**13.1.3.** O Ministério da Justiça e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

**13.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, durante todo o período de validade do mesmo.

**13.3.** Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação e envio da documentação pertinente à FUNCAB, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

**13.4.** O resultado final será divulgado na Internet no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e publicado no Diário Oficial da União.

**13.5.** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

**13.6.** Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova.

**13.7.** A Administração reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**13.8.** A convocação para contratação será feita por meio de publicação no Diário Oficial da União.

**13.9.** O candidato convocado para contratação poderá solicitar ao Ministério da Justiça que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados.

**13.10.** O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no Item 2 deste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial da União, será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

**13.11.** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 13.4.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**13.12.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado sob sua responsabilidade, e, após, junto ao Ministério da Justiça.

**13.13.** As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo Simplificado.

**13.14.** O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado para contratação e exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

**13.15.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Ministério da Justiça e pela FUNCAB, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.

**13.16.** Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados neste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

**13.17.** O Ministério da Justiça e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**13.18.** Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

**13.19.** A FUNCAB e o Ministério da Justiça reservam-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

**13.20.** Os candidatos aprovados que não atingirem a classificação necessária ao número de vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro de reserva.

**13.21.** As despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado e a apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

**13.22.** Integram este Edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I – Quadro de Vagas;**

**ANEXO II - Cronograma Previsto;**

**ANEXO III – Conteúdo Programático;**

**ANEXO IV – Atribuições dos cargos.**

Brasília/DF, 24 de Junho de 2015.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

**CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - NÍVEL V**

**(DECRETO 4.748/2003, ART. 8º, INCISO V)**

**REQUISITO: DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO NA FORMAÇÃO EXIGIDA OU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS NA FORMAÇÃO EXIGIDA; POSSUIR REGISTRO FUNCIONAL, VIGENTE, NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE, QUANDO HOVER.**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h**

CÓD	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD	VAGAS NE	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
S01	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	01	*	*	01	R\$ 8.300,00
S02	Pedagogia	01	*	*	01	
S03	Relações Públicas	01	*	*	01	
S04	Tecnologia da Informação	01	*	*	01	

**CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - NÍVEL IV**

**(DECRETO 4.748/2003, ART. 8º, INCISO IV)**

**REQUISITO: DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU MESTRADO OU DOUTORADO NA FORMAÇÃO EXIGIDA OU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS NA FORMAÇÃO EXIGIDA; POSSUIR REGISTRO FUNCIONAL, VIGENTE, NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE, QUANDO HOVER.**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h**

CÓD	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD	VAGAS NE	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
S05	Ciências Contábeis	01	*	*	01	
S06	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	02	*	*	02	



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

<b>S07</b>	Engenharia Civil	01	*	*	01	R\$ 6.130,00
<b>S08</b>	Engenharia Elétrica	01	*	*	01	
<b>S09</b>	Engenharia Mecânica	01	*	*	01	
<b>S10</b>	Engenharia de Telecomunicações	01	*	*	01	
<b>S11</b>	Pedagogia	01	*	*	01	
<b>S12</b>	Relações Públicas	02	*	*	02	
<b>S13</b>	Tecnologia da Informação	03	*	01	04	

**CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE - NÍVEL III  
(DECRETO 4.748/2003, ART. 8º, INCISO III)**

**REQUISITO: DIPLOMA OU CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; POSSUIR REGISTRO FUNCIONAL, VIGENTE, NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE, QUANDO HOVER.**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h**

CÓD	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA	VAGAS PCD	VAGAS NE	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
<b>S14</b>	Ciências Contábeis	02	*	01	03	R\$ 3.800,00
<b>S15</b>	Engenharia Civil	01	*	*	01	
<b>S16</b>	Engenharia Elétrica	02	*	*	02	
<b>S17</b>	Engenharia de Telecomunicações	02	*	01	03	
<b>S18</b>	Pedagogia	02	*	*	02	
<b>S19</b>	Tecnologia da Informação	11	01	03	15	

**Legenda:**

**PCD = pessoa com deficiência**

**NE = Negro**

**\*Não haverá vaga reservada em virtude do número de vagas ofertadas, considerando o disposto no §2º do art. 5º do Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, que determina que a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos será extinta em 31 de julho de 2017, não sendo possível a nomeação de candidatos além do número previsto.**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<ul style="list-style-type: none"><li>Solicitação de isenção do valor da inscrição</li><li>Período de inscrições pela <i>Internet</i></li></ul>	03/07 a 26/07/2015
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	03/08/2015
Recurso contra o indeferimento da isenção	04/08 a 05/08/2015
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	12/08/2015
Último dia para pagamento do GRU Cobrança	13/08/2015
<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação do deferimento da condição especial</li><li>Divulgação do deferimento dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência</li><li>Divulgação do deferimento dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas aos candidatos negros</li></ul>	17/08/2015
<ul style="list-style-type: none"><li>Recurso contra o indeferimento da condição especial</li><li>Recurso contra o indeferimento dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência</li><li>Recurso contra o indeferimento dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas aos candidatos negros</li></ul>	18/08 a 19/08/2015
<ul style="list-style-type: none"><li>Resposta ao recurso contra o indeferimento da condição especial, de Pessoa com Deficiência e dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas aos candidatos negros</li><li>Divulgação do Link de Consulta dos Locais de Realização das Provas Objetivas</li></ul>	24/08/2015
Realização da Prova Objetiva	30/08/2015
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	01/09/2015
Período para recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	02/09 a 03/09/2015
<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação da resposta aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva</li><li>Divulgação das notas da Prova Objetiva</li><li>Resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado</li></ul>	11/09/2015
Período para recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado	14/09 a 15/09/2015
<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado provisório do Processo Seletivo</li><li>Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado</li></ul>	21/09/2015



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### ANEXO III– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - NÍVEL V, TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - NÍVEL IV, TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE - NÍVEL III**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

#### **ATUALIDADES**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/99). Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993). Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/11). Artigos 312 ao 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Decreto nº 1.171/1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e suas alterações. Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013; Lei nº 8.112/1990.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - NÍVEL V**

#### **COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

Processos e técnicas de entrevista coletiva, release e clipping; Técnicas de redação; Processos editoriais; Planejamento de produtos editoriais; Processos e técnicas de edição de texto, imagens e sons; Técnicas de divulgação de produtos editoriais; Teoria da comunicação; Técnicas de redação em assessoria de imprensa; Media training; Técnicas de entrevistas; Elaboração de pautas; Linguagem jornalística e publicitária; Conhecimento de gênero e narrativas; Jornalismo em mídias eletrônicas e digitais; Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos; Estratégias de veiculação; Pesquisa e uso das informações; Interação entre tipo de veiculação e mensagens; Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo; Comunicação organizacional; Ética e legislação em comunicação; Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação; Processo de Comunicação; Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Comunicação Pública; Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Produção Gráfica; Teorias e técnicas fotográficas.

#### **PEDAGOGIA**

O projeto político-pedagógico da escola e concepções atuais de planejamento. Pedagogia de Projetos. Interdisciplinaridade/ Transdisciplinaridade. História e atuação do pedagogo no Brasil. Pedagogia e direitos humanos. Educação à distância: história, características, concepções e legislações. Tecnologia Educacional:



## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

potencialidades, limitações e concepções. Pensamento Pós-moderno em Educação: diferentes autores e suas concepções. Educação ambiental no contexto educativo: implicações para o consumo e o desenvolvimento sustentável. Pressupostos teóricos. História da Educação. Filosofia da Educação/ Fundamentos Filosóficos da Educação. Sociologia e educação: correntes e teóricos. Currículo e a diversidade cultural. Concepções e teorias do currículo. Avaliação: perspectivas históricas e funções atuais da avaliação no processo educativo. Procedimentos e instrumentos para avaliação da aprendizagem. Didática. Políticas Públicas em Educação. Educação Especial/Inclusiva. Educação, Sociedade e Cultura. Trabalho e Educação: perspectivas críticas e renovadoras. Administração e Gestão da Organização Escolar. Formação continuada em educação. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: correntes, teorias e autores. Educação de Jovens e Adultos. Escola, violência, ética e cidadania. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Constituição Federal - Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996 e alterações posteriores.

### **RELAÇÕES PÚBLICAS**

Veículos de comunicação dirigida; Princípios da comunicação organizacional; Processo de Comunicação; Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Comunicação Pública; Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Comunicação Organizacional; Opinião pública; Relacionamento da organização com os diversos públicos; O processo de Relações Públicas; Processos de comunicação organizacional: redes, níveis e barreiras; Legislação e Ética de Relações Públicas; Planejamento, produção e edição de publicações; Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público; Canais e estratégias de comunicação interna; Relacionamento com a imprensa; Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística; Jornalismo digital e novas mídias; Comunicação como ferramenta de gestão; Ambientes de marketing; Análise e planejamento do texto publicitário; Composição e projeto gráfico; Estratégias de mídia; Planejamento de comunicação; Práticas de gestão e resultados; Teorias e técnicas de comunicação; Técnicas de redação em assessoria de imprensa; Media training; Elaboração de pautas.; Preparação e implementação de eventos institucionais; Princípios de Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência; Organização de eventos; Programas de integração, de responsabilidade social, ambiental, cultural e de gestão de crises; Comunicação digital; Planejamento da comunicação.

### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Organização de Computadores – Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. Engenharia de Software – Modelos de ciclo de vida e ferramentas CASE; Processos e metodologias de desenvolvimento de software: Processo de desenvolvimento de software unificado (Unified Process), eXtremme Programming (XP), Scrum, Kanban. Engenharia de requisitos: Técnicas de elicitação, gerenciamento, especificação, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Qualidade do Processo de Desenvolvimento de Software: MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro): Conceitos gerais, Níveis de Maturidade, Processos; CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.3: Conceitos Gerais, Áreas de Processo, Representações contínua e por estágio. Banco de Dados – Conceitos Gerais; Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional; Formas normais; Transação; Modelo de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos Cardinalidade, Generalização e especialização de entidades, Mapeamento para modelorelacional; ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações, Criação de tabelas, Manipulação de dados (insert, update, delete), Clausula select, Funções de agregação, Junções, Subqueries, Visões (atualização de dados). Comunicação de Dados e Telefonia – Sinais analógicos e Sinais Digitais; Transmissão com perdas; Transmissão serial e transmissão paralela; Antenas; Multiplexação; Meios de transmissão; Comutação de circuitos; Redes de telefonia; DSL; Telefonia Celular; Voz sobre IP (VoIP); Qualidade de serviço (QoS); Segurança da informação; VPN. Redes de Computadores – Arquitetura OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP. Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, HTTP, HTTPS. Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação –



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Planejamento das contratações; Legislação e jurisprudência pertinentes; Processo de planejamento da contratação; Artefatos gerados no processo de planejamento da contratação; Riscos e sugestões de controles internos; Gestão do conhecimento sobre o processo de contratação. Fundamentos da ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY) – Definição de Serviço; Métricas (CSF,KPI); Modelo RACI; Service Desk; Gerências de: Demandas, Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua. Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK – Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. Governança e COBIT 4.0 (CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY) – Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; COBIT como framework de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE INTELCTUAL - NÍVEL IV**

#### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ORÇAMENTO PÚBLICO: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº10.180/2001. Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extraorçamentárias; Plano de Contas Único Aplicado ao Setor Público: conceito; estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa; Balancete: características, conteúdo e forma; Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público. Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei nº 4.320/64. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº 480/2004. Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.1 a NBC T 16.11). Lei Complementar no. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e seus instrumentos de transparência. Tomada e Prestação de Contas no Setor Público. CONTABILIDADE GERAL: Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Fatos contábeis e variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultado; Teorias, funções e estrutura das contas; Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. NBC TG - Estrutura Conceitual; NBC TG 26 – Demonstrações Contábeis; NBC TG 16 – Estoques; NBC TG 27 – Imobilizado; NBC TG 32 – Tributo sobre Lucro; NBC TG 18 – Coligas, Controladas e Controle Conjunto. Investimentos – Aquisição de Investimentos aplicação da NBC TG 15 – Combinação de Negócios (Ágio, Deságio, *Goodwill* e Ganho por compra Vantajosa). Aspectos relacionados com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e do Valor Justo. Aspectos relacionados com a Nova Lei Fiscal (Lei 12.973/14 – artigos de 1 a 70). Fundamentos de Auditoria: Planejamento, Procedimentos, Relatórios e Eventos Subsequentes. Aspectos básicos relacionados a custo: Custos (fixos, variáveis, diretos e indiretos); Pontos de Equilíbrio (contábil, financeiro e econômico).



## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### **COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

Processos e técnicas de entrevista coletiva, release e clipping; Processos editoriais; Técnicas de divulgação de produtos editoriais; Teoria da comunicação; Técnicas de redação em assessoria de imprensa; Media training; Técnicas de entrevistas; Elaboração de pautas; Linguagem jornalística e publicitária; Conhecimento de gênero e narrativas; Jornalismo em mídias eletrônicas e digitais; Especificidades dos veículos de comunicação e seus públicos; Estratégias de veiculação; Interação entre tipo de veiculação e mensagens; Adequação da mensagem ao veículo e ao público-alvo; Comunicação organizacional; Ética e legislação em comunicação; Relacionamento do jornalismo, publicidade e relações públicas com as novas tecnologias de comunicação; Processo de Comunicação; Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Comunicação Pública; Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Produção Gráfica.

### **PEDAGOGIA**

O projeto político-pedagógico da escola e concepções atuais de planejamento. Pedagogia de Projetos. Interdisciplinaridade/ Transdisciplinaridade. História e atuação do pedagogo no Brasil. Pedagogia e direitos humanos. Educação à distância: história, características, concepções e legislações. Tecnologia Educacional: potencialidades, limitações e concepções. Pensamento Pós-moderno em Educação: diferentes autores e suas concepções. Educação ambiental no contexto educativo: implicações para o consumo e o desenvolvimento sustentável. Pressupostos teóricos. História da Educação. Filosofia da Educação/ Fundamentos Filosóficos da Educação. Sociologia e educação: correntes e teóricos. Currículo e a diversidade cultural. Concepções e teorias do currículo. Avaliação: perspectivas históricas e funções atuais da avaliação no processo educativo. Procedimentos e instrumentos para avaliação da aprendizagem. Didática. Políticas Públicas em Educação. Educação Especial/Inclusiva. Educação, Sociedade e Cultura. Trabalho e Educação: perspectivas críticas e renovadoras. Administração e Gestão da Organização Escolar. Formação continuada em educação. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: correntes, teorias e autores. Educação de Jovens e Adultos. Escola, violência, ética e cidadania. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Constituição Federal - Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996 e alterações posteriores.

### **RELAÇÕES PÚBLICAS**

Veículos de comunicação dirigida; Princípios da comunicação organizacional; Processo de Comunicação; Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias; Comunicação Pública; Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos; Opinião pública: pesquisa, estudo e análise; Comunicação Organizacional; Opinião pública; Relacionamento da organização com os diversos públicos; O processo de Relações Públicas; Processos de comunicação organizacional: redes, níveis e barreiras; Legislação e Ética de Relações Públicas; Planejamento, produção e edição de publicações; Políticas de relacionamento entre a instituição e o público; Canais e estratégias de comunicação interna; Relacionamento com a imprensa; Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística; Jornalismo digital e novas mídias; Análise e planejamento do texto publicitário; Composição e projeto gráfico; Estratégias de mídia; Planejamento de comunicação; Teorias e técnicas de comunicação; Técnicas de redação em assessoria de imprensa; Media training; Elaboração de pautas; Preparação e implementação de eventos institucionais; Princípios de Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência; Organização de eventos; Programas de integração, de responsabilidade social, ambiental, cultural e de gestão de crises; Comunicação digital.

### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Organização de Computadores – Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. Engenharia de Software – Modelos de ciclo de vida e ferramentas CASE; Processos e metodologias de desenvolvimento de software: Processo de desenvolvimento de software unificado (Unified Process), eXtremme Programming (XP), Scrum, Kanban. Engenharia de requisitos: Técnicas de elicitação, gerenciamento, especificação, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Qualidade do Processo de Desenvolvimento de Software: MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro): Conceitos gerais, Níveis de Maturidade, Processos; CMMI



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.3: Conceitos Gerais, Áreas de Processo, Representações contínua e por estágio. Banco de Dados – Conceitos Gerais; Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional; Formas normais; Transação; Modelo de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos Cardinalidade, Generalização e especialização de entidades, Mapeamento para modelo relacional; ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações, Criação de tabelas, Manipulação de dados (insert, update, delete), Clausula select, Funções de agregação, Junções, Subqueries, Visões (atualização de dados). Comunicação de Dados e Telefonia – Sinais analógicos e Sinais Digitais; Transmissão com perdas; Transmissão serial e transmissão paralela; Antenas; Multiplexação; Meios de transmissão; Comutação de circuitos; Redes de telefonia; DSL; Telefonia Celular; Voz sobre IP (VoIP); Qualidade de serviço (QoS); Segurança da informação; VPN. Redes de Computadores – Arquitetura OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP. Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, , HTTP, HTTPS. Contratação de Soluções de Tecnologia da informação – Planejamento das contratações; Legislação e jurisprudência pertinentes; Processo de planejamento da contratação; Artefatos gerados no processo de planejamento da contratação; Riscos e sugestões de controles internos; Gestão do conhecimento sobre o processo de contratação. Fundamentos da ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY) – Definição de Serviço; Métricas (CSF, KPI); Modelo RACI; Service Desk; Gerências de: Demandas, Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua.

## ENGENHARIA CIVIL

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Projetos de obras de construção civil. Levantamentos aerofotogramétricos e topográficos. Locação de obras e rodovias. Georreferenciamento. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Projeto arquitetônico e legislação urbanística. Projeto de fundações. Projeto estrutural. Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais. Projeto de hidrovias. Projeto de portos. Projeto de pontes e viadutos. Projeto de túneis. Projeto de barragem de usina hidrelétrica. Projeto de infraestrutura civil para transmissão e distribuição de energia elétrica. Execução de obras de construção civil. Documentação e registro de obra. Barragens e muros de arrimo. Concretagens de fundações. Estruturas de concreto armado e protendido. Estruturas especiais de concreto armado. Estruturas de alvenaria resistente. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Tecnologia dos materiais de construção civil. Resistência dos materiais de construção civil. Equipamentos e veículos de construção civil. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Edificações: Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas. Materiais de construção civil: aglomerantes e agregados. Instalações Elétricas. Instalações Hidro-sanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho das edificações. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Recursos Hídricos e Saneamento: Estudo e projetos de infraestrutura hídrica (adutoras, barragens, sistema simplificado de abastecimento de água, drenagens, dragagens e canais). Obras de infraestrutura hídrica. Planejamento de projetos de irrigação. Classificação de terras para irrigação.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Avaliação de recursos hídricos. Disponibilidade de recursos hídricos. Demanda hídrica do projeto. Dimensionamento de sistemas hidráulicos e avaliação econômica e financeira de projetos de irrigação. Avaliação de pequenas barragens. Viabilidade, planejamento e controle de obras de saneamento e hidráulica: técnico, físico-financeiro e econômico. Projeto e execução de obras civis de saneamento. Hidráulica e saneamento básico. Estudos de concepção, levantamentos técnicos, diagnósticos ou relatórios técnicos preliminares referentes à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas. Planos diretores e planos municipais de saneamento participativos. Projeto, acompanhamento e fiscalização de obras de saneamento básico, envolvendo os seguintes componentes: água, esgoto, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais. Projetos e obras de saneamento integrado em assentamentos precários, abrangendo: abastecimento de água; coleta, tratamento e destinação final de esgoto; coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos; drenagem; contenção de encostas; reassentamento de moradias. Tratamento de água, esgotos e resíduos sólidos urbanos. Sistemas, métodos e processos de abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas. Estudos de inventário; estudos de viabilidade técnica e econômica; projeto básico; projeto executivo; implantação. Gestão de riscos e resposta a desastres. Hidrologia: ciclo hidrológico e bacia hidrográfica; balanço hídrico; escoamento superficial; vazão máxima e hidrograma de projeto; regionalização de vazões; controle de enchentes. Medidas de controle de inundações, alagamentos e enxurradas. Gestão de riscos das águas urbanas. Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). Geotecnia, Pavimentação e Terraplenagem: Geologia aplicada: conceito, áreas de atuação, histórico e métodos. Dinâmica interna da terra. Processos tectônicos. Rochas e minerais. Dinâmica externa da terra. Intemperismo em rochas. Intemperismo de solos tropicais. Classificações geotécnicas de solos. Classificações geomecânicas de maciços rochosos. Feições estruturais. Processos do meio físico. Mapas geológicos. Tecnologia de rochas. Comportamento geotécnico. Mapeamento geotécnico. Cartas geotécnicas municipais. Setorização de riscos. Gestão de riscos. Geologia de engenharia no projeto e execução de contenção de encostas, drenagens, fundações e pavimentos. Investigação e tratamento geológico-geotécnico no projeto. Execução de contenções de encostas, drenagens, pavimentos e fundações. Escavações. Contenção de taludes e escoramentos. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Geometria de vias urbanas e estradas. Curvas Horizontais e Verticais. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Terraplenagem. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Cálculo de energia de compactação. Transportes e Mobilidade Urbana: Plano Nacional de Logística e Sistemas de Transportes (PNLT): especificidade e funcionalidade das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário, aéreo, dutoviário e urbano). Aspectos físicos, operacionais, econômicos, institucionais e tecnológicos do setor. Multimodalidade e intermodalidade. Infraestrutura viária. Regulação do setor de transporte. Interface do setor de transporte com outros setores. Transporte e integração regional. Sistema Nacional de Viação. Planejamento de sistemas de transportes: estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Infraestrutura viária: rodovias, ferrovias, metrovias e hidrovias. Estudos e projetos de obras rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Técnicas construtivas de obras rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Operação e material rodante para transporte ferroviário. Manutenção e recuperação de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Dragagem. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Planejamento de obras: programação, orçamentação e controle. Sistema de custos rodoviários nº 2 (SICRO 2). Estatuto da Cidade: diretrizes gerais da política urbana. Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Análise Multicritério.

### ENGENHARIA ELÉTRICA

Energia e trabalho. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento permanente e transitório de circuitos resistivos; indutivos e capacitivos. Análise de redes. Medidas Elétricas: Fundamentos. Formas de medidas elétricas e magnéticas. Sistemas elétricos de corrente constante e corrente alternada. Proteção em redes de distribuição de média e baixa tensão, Riscos Elétricos, norma de proteção Nr 10. Tecnologia dos materiais elétricos. Materiais condutores e isolantes. Materiais semicondutores. Materiais magnéticos. Principais aplicações. Produção de Energia Elétrica: Princípio de conversão de energia. Motores Elétricos. Máquinas e equipamentos de conversão. SmartGrid. Eficiência Energética. Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica; iluminação pública. Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE; Acionamento Industrial: Tipos de acionamento. Tipos de chaves: manuais e automáticas. Relés e contatores. Esquemas elétricos de painéis. Iluminação predial e de áreas externas. Análises de óleo isolante. Sistemas de aterramento e malhas de terra. Transformadores. Disjuntores de A.T e B.T. Quadros de comando, controle e proteção. Motores elétricos. Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição. Operação e manutenção de Sistemas No Break estático e dinâmico. Sistemas de Bancos de Baterias industriais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Ciclo de vida de um projeto – PERT, GERT, Caminho crítico, Diagrama de Gantt, WBS - Work Breakdown Structure. Gerenciamento de riscos em projetos – conceitos, identificação, avaliação, planejamento da resposta ao risco, rastreamento do risco. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviços, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas de operação contínua H-24. Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994. Resolução CONFEA nº 361/1991. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Conceitos Básicos de Redes de Telecomunicações. Conceitos básicos de Telefonia Analógica e Digital. Conceitos básicos de Sinalizações Telefônicas. Conceitos básicos de tráfego Telefônico. Princípios de comunicação de dados. Modelo de Referência OSI/ISO. Arquitetura TCP/IP. Redes Convergentes. Conceitos Básicos de Telefonia IP. Qualidade de Serviço em Redes IP. Segurança em Redes IP, Firewall, VPN, DMZ, Criptografia e Autenticação. Fibra Óptica; Redes de Acesso sem fio 802.11 e suas versões. Conceitos básicos sobre Sistemas Troncalizados; Conceitos básicos sobre padrão Tetra. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação, segurança física e lógica, normas ABNT sobre segurança física e lógica em Tecnologia da Informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). Sistemas digitais e circuitos de pulso. Microprocessadores e demais periféricos. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Gerenciamento de obras de instalações elétricas. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Teoria dos Dispositivos do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado sólido; Circuitos equivalentes. Análise de circuitos com diodos. Transistores e a junção. Modelo de base comum e modelos de emissor comum. Polarização e estabilização de transistor. Amplificadores operacionais. Instrumentos de Medida: Indicadores básicos. Características. Gerador de áudio. Fontes DC e AC. Amplificadores de áudio e frequência. Polarização e fator de Estabilidade. Cálculo de ganho de impedância. Controle de tonalidade. Compensação em frequência.

### ENGENHARIA MECÂNICA

Materiais de construção mecânica e processos de fabricação. Resistência dos materiais e ensaios mecânicos. Projeto e dimensionamento de elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Comandos hidro-pneumáticos e automação industrial. Informática aplicada à engenharia mecânica. Tecnologias cad e



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

similares. Conceitos de modelagem geométrica de peças mecânicas. Termodinâmica básica. Caldeiras e vasos de pressão. Termodinâmica dos gases. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos básicos de refrigeração e climatização. Projeto e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado. Cartas psicrométricas. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos de motores de combustão interna. Operação e funcionamento de grupo geradores elétricos acionados por mci. Lubrificantes e lubrificação industrial. Planejamento e controle da manutenção. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva, corretiva e preditiva). Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM – manutenção produtiva total, polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. Ferramentas da Qualidade. Licitação. Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores. Ciências do ambiente. Segurança e medicina do trabalho (normas em geral). Elaboração de laudos periciais. Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidades econômicas e técnicas e o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia.

## ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Conceitos Básicos de Redes de Telecomunicações. Conceitos básicos de Telefonia Analógica e Digital. Conceitos básicos de Sinalizações Telefônicas. Conceitos básicos de tráfego Telefônico. Princípios de comunicação de dados. Modems. xDSL. Modulação, multiplexação e Transmissão de sinais analógicos e digitais. PCM/TDM, SDH. Conceitos de telefonia móvel e celular, tecnologia e serviços. Conceitos básicos sobre Sistemas Troncalizados; Conceitos básicos sobre padrão Tetra ou similares. Noções de radar satélites de comunicação, sistemas de posicionamento e navegação. Redes de Telecomunicações. Modelo de Referência OSI/ISO. Arquitetura TCP/IP. Redes Convergentes. Conceitos Básicos de Telefonia IP. Qualidade de Serviço em Redes IP. Segurança em Redes IP, Firewall, VPN, DMZ, Criptografia e Autenticação. MPLS e MetroEthernet, modelo IEEE 802, Redes Ethernet, Redes de Acesso sem fio 802.11 e suas versões. Análise básica de diagramas e circuitos elétricos e eletrônicos. Noções de componentes eletrônicos. Instrumentos de Medida: Indicadores básicos. Características. Gerador de áudio. Fontes DC e AC. Amplificadores de áudio e frequência. Controle de tonalidade. Compensação em frequência. Equipamentos de áudio e transmissão de imagens. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades. sistema de ordem de serviços. histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas de operação contínua H-24. Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Tecnologia de instalações, equipamentos, componentes e dispositivos de mecânica fina, elétricos, eletrônicos, magnéticos e ópticos da engenharia de comunicação e telecomunicações Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Normas para projeto e instalação de cabeamento estruturado metálico ou óptico. Gerenciamento de obras de instalações elétricas e de Telecomunicações. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Monitoramento de impactos ambientais causados por equipamentos eletrônicos e de telecomunicações. Ciclo de vida de um projeto – PERT, GERT, Caminho crítico, Diagrama de Gantt , WBS - Work Breakdown Structure. Gerenciamento de riscos em projetos – conceitos, identificação, avaliação, planejamento da resposta ao risco, rastreamento do risco. Disciplinas do gerenciamento de projetos (PMI). Fiscalização de contratos de soluções na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de WAN e LAN de Sistemas Integrados de Comando e Controle. Elaboração de orçamento e controle de qualidade. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994. Resolução CONFEA nº 361/1991. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Estudos de viabilidade. Conceitos básicos de mapeamento, análise, modelagem monitoramento e integração de processos; avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio; Noções de Microprocessadores e demais periféricos. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação, segurança física e lógica, normas ABNT sobre segurança física e lógica em



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tecnologia da Informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE - NÍVEL III**

#### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ORÇAMENTO PÚBLICO:** características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº10.180/2001. Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extraorçamentárias; Plano de Contas Único Aplicado ao Setor Público: conceito; estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa; Balancete: características, conteúdo e forma; Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público. Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei nº 4.320/64. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº 9430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº 480/2004. Lei nº 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.1 a NBC T 16.11). Lei Complementar no. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e seus instrumentos de transparência. Tomada e Prestação de Contas no Setor Público. **CONTABILIDADE GERAL:** Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Fatos contábeis e variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultado; Teorias, funções e estrutura das contas; Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. NBC TG - Estrutura Conceitual; NBC TG 26 – Demonstrações Contábeis; NBC TG 16 – Estoques; NBC TG 27 – Imobilizado; NBC TG 32 – Tributo sobre Lucro; NBC TG 18 – Coligas, Controladas e Controle Conjunto. Investimentos – Aquisição de Investimentos aplicação da NBC TG 15 – Combinação de Negócios (Ágio, Deságio, *Goodwill* e Ganho por compra Vantajosa). Aspectos relacionados com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e do Valor Justo. Aspectos relacionados com a Nova Lei Fiscal (Lei 12.973/14 – artigos de 1 a 70). Fundamentos de Auditoria: Planejamento, Procedimentos, Relatórios e Eventos Subsequentes. Aspectos básicos relacionados a custo: Custos (fixos, variáveis, diretos e indiretos); Pontos de Equilíbrio (contábil, financeiro e econômico).

#### **PEDAGOGIA**

O projeto político-pedagógico da escola e concepções atuais de planejamento. Pedagogia de Projetos. Interdisciplinaridade/ Transdisciplinaridade. História e atuação do pedagogo no Brasil. Pedagogia e direitos humanos. Educação à distância: história, características, concepções e legislações. Tecnologia Educacional: potencialidades, limitações e concepções. Pensamento Pós-moderno em Educação: diferentes autores e suas concepções. Educação ambiental no contexto educativo: implicações para o consumo e o desenvolvimento sustentável. Pressupostos teóricos. História da Educação. Filosofia da Educação/ Fundamentos Filosóficos da Educação. Sociologia e educação: correntes e teóricos. Currículo e a diversidade cultural. Concepções e teorias do currículo. Avaliação: perspectivas históricas e funções atuais da avaliação no processo educativo. Procedimentos e instrumentos para avaliação da aprendizagem. Didática. Políticas Públicas em Educação. Educação Especial/Inclusiva. Educação, Sociedade e Cultura. Trabalho e Educação: perspectivas críticas e renovadoras. Administração e Gestão da Organização Escolar. Formação continuada em educação. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: correntes, teorias e autores. Educação de Jovens e Adultos. Escola, violência,



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ética e cidadania. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Constituição Federal - Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996 e alterações posteriores.

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Organização de Computadores – Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. Engenharia de Software – Modelos de ciclo de vida e ferramentas CASE; Processos e metodologias de desenvolvimento de software: Processo de desenvolvimento de software unificado (Unified Process), eXtremme Programming (XP), Scrum, Kanban. Engenharia de requisitos: Técnicas de elicitação, gerenciamento, especificação, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Qualidade do Processo de Desenvolvimento de Software: MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro): Conceitos gerais, Níveis de Maturidade, Processos; CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.3: Conceitos Gerais, Áreas de Processo, Representações contínua e por estágio. Banco de Dados – Conceitos Gerais; Padrão ANSI para arquitetura de SGBD; Modelo relacional de dados; Álgebra relacional; Cálculo relacional; Formas normais; Transação; Modelo de Dados: Entidades, Atributos, Relacionamentos Cardinalidade, Generalização e especialização de entidades, Mapeamento para modelo relacional; ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações, Criação de tabelas, Manipulação de dados (insert, update, delete), Clausula select, Funções de agregação, Junções, Subqueries, Visões (atualização de dados). Comunicação de Dados e Telefonia – Sinais analógicos e Sinais Digitais; Transmissão com perdas; Transmissão serial e transmissão paralela; Antenas; Multiplexação; Meios de transmissão; Comutação de circuitos; Redes de telefonia; DSL; Telefonia Celular; Voz sobre IP (VoIP); Qualidade de serviço (QoS); Segurança da informação; VPN. Redes de Computadores – Arquitetura OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP. Infraestrutura: Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565; Roteadores; Switches; Concentradores; Multiplexadores; Rede sem fio (Wireless); padrões IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPSec, , HTTP, HTTPS. Contratação de Soluções de Tecnologia da informação – Planejamento das contratações; Legislação e jurisprudência pertinentes; Processo de planejamento da contratação; Artefatos gerados no processo de planejamento da contratação; Riscos e sugestões de controles internos; Gestão do conhecimento sobre o processo de contratação. Fundamentos da ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY) – Definição de Serviço; Métricas (CSF, KPI); Modelo RACI; Service Desk; Gerências de: Demandas, Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua.

### ENGENHARIA CIVIL

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Orçamento e cronograma de obras públicas. Projetos de obras de construção civil. Levantamentos aerofotogramétricos e topográficos. Locação de obras e rodovias. Georreferenciamento. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Projeto arquitetônico e legislação urbanística. Projeto de fundações. Projeto estrutural. Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais. Projeto de hidrovias. Projeto de portos. Projeto de pontes e viadutos. Projeto de túneis. Projeto de barragem de usina hidrelétrica. Projeto de infraestrutura civil para transmissão e distribuição de energia elétrica. Execução de obras de construção civil. Documentação e registro de obra. Barragens e muros de arrimo. Concretagens de fundações. Estruturas de concreto armado e protendido. Estruturas especiais de concreto armado. Estruturas de alvenaria resistente. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Tecnologia dos materiais de construção civil. Resistência dos materiais de construção civil. Equipamentos e veículos de construção civil. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Licitação de Obras Públicas: Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Edificações:



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Engenharia e Arquitetura residencial (residências isoladas, edifícios de apartamentos, condomínios horizontais e verticais, habitação social). Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas. Materiais de construção civil: aglomerantes e agregados. Instalações Elétricas. Instalações Hidro-sanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho das edificações. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Perícias: Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção. Recuperação de estruturas e de edificações. Responsabilidade técnica. Recursos Hídricos e Saneamento: Estudo e projetos de infraestrutura hídrica (adutoras, barragens, sistema simplificado de abastecimento de água, drenagens, dragagens e canais). Obras de infraestrutura hídrica. Planejamento de projetos de irrigação. Classificação de terras para irrigação. Avaliação de recursos hídricos. Disponibilidade de recursos hídricos. Demanda hídrica do projeto. Dimensionamento de sistemas hidráulicos e avaliação econômica e financeira de projetos de irrigação. Avaliação de pequenas barragens. Viabilidade, planejamento e controle de obras de saneamento e hidráulica: técnico, físico-financeiro e econômico. Projeto e execução de obras civis de saneamento. Hidráulica e saneamento básico. Estudos de concepção, levantamentos técnicos, diagnósticos ou relatórios técnicos preliminares referentes à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e manejo de águas pluviais urbanas. Planos diretores e planos municipais de saneamento participativos. Projeto, acompanhamento e fiscalização de obras de saneamento básico, envolvendo os seguintes componentes: água, esgoto, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais. Projetos e obras de saneamento integrado em assentamentos precários, abrangendo: abastecimento de água; coleta, tratamento e destinação final de esgoto; coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos; drenagem; contenção de encostas; reassentamento de moradias. Tratamento de água, esgotos e resíduos sólidos urbanos. Sistemas, métodos e processos de abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas. Estudos de inventário; estudos de viabilidade técnica e econômica; projeto básico; projeto executivo; implantação. Gestão de riscos e resposta a desastres. Hidrologia: ciclo hidrológico e bacia hidrográfica; balanço hídrico; escoamento superficial; vazão máxima e hidrograma de projeto; regionalização de vazões; controle de enchentes. Medidas de controle de inundações, alagamentos e enxurradas. Gestão de riscos das águas urbanas. Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). Geotecnia, Pavimentação e Terraplenagem: Geologia aplicada: conceito, áreas de atuação, histórico e métodos. Dinâmica interna da terra. Processos tectônicos. Rochas e minerais. Dinâmica externa da terra. Intemperismo em rochas. Intemperismo de solos tropicais. Classificações geotécnicas de solos. Classificações geomecânicas de maciços rochosos. Feições estruturais. Processos do meio físico. Mapas geológicos. Tecnologia de rochas. Comportamento geotécnico. Mapeamento geotécnico. Cartas geotécnicas municipais. Setorização de riscos. Gestão de riscos. Geologia de engenharia no projeto e execução de contenção de encostas, drenagens, fundações e pavimentos. Investigação e tratamento geológico-geotécnico no projeto. Execução de contenções de encostas, drenagens, pavimentos e fundações. Escavações. Contenção de taludes e escoramentos. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Geometria de vias urbanas e estradas. Curvas Horizontais e Verticais. Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Terraplenagem. Corte e aterro. Jazidas e bota fora. Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo. Cálculo de energia de compactação. Transportes e Mobilidade Urbana: Plano Nacional de Logística e Sistemas de Transportes (PNLT): especificidade e funcionalidade das modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário, aéreo, dutoviário e urbano). Aspectos físicos, operacionais, econômicos, institucionais e tecnológicos do setor. Multimodalidade e intermodalidade. Infraestrutura viária. Regulação do setor de transporte. Interface do setor de transporte com outros setores. Transporte e integração regional. Sistema Nacional de Viação. Planejamento de sistemas de transportes: estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Infraestrutura viária: rodovias, ferrovias, metrorias e hidrovias. Estudos e projetos de obras rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Técnicas construtivas de obras rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Operação e material rodante para transporte ferroviário.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Manutenção e recuperação de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias. Dragagem. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. Planejamento de obras: programação, orçamentação e controle. Sistema de custos rodoviários nº 2 (SICRO 2). Estatuto da Cidade: diretrizes gerais da política urbana. Urbanização: Parcelamento do solo (condições e restrições para parcelamento). Infraestrutura para urbanização de glebas (abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação, drenagem, rede de distribuição de energia e iluminação pública). Urbanização de assentamentos precários. Regularização fundiária. Acessibilidade a deficientes. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais. Meio Ambiente: Licenças ambientais. Outorgas para uso de recursos hídricos. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Estudo e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA). Gestão de Projetos: Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Análise Multicritério.

## ENGENHARIA ELÉTRICA

Energia e trabalho. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento permanente e transitório de circuitos resistivos; indutivos e capacitivos. Análise de redes. Medidas Elétricas: Fundamentos. Formas de medidas elétricas e magnéticas. Sistemas elétricos de corrente constante e corrente alternada. Proteção em redes de distribuição de média e baixa tensão, Riscos Elétricos, norma de proteção Nr 10. Tecnologia dos materiais elétricos. Materiais condutores e isolantes. Materiais semicondutores. Materiais magnéticos. Principais aplicações. Produção de Energia Elétrica: Princípio de conversão de energia. Motores Elétricos. Máquinas e equipamentos de conversão. SmartGrid. Eficiência Energética. Procel - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica; iluminação pública. Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE; Acionamento Industrial: Tipos de acionamento. Tipos de chaves: manuais e automáticas. Relés e contadores. Esquemas elétricos de painéis. Iluminação predial e de áreas externas. Análises de óleo isolante. Sistemas de aterramento e malhas de terra. Transformadores. Disjuntores de A.T e B.T. Quadros de comando, controle e proteção. Motores elétricos. Operação e manutenção de sistemas elétricos de distribuição. Operação e manutenção de Sistemas No Break estático e dinâmico. Sistemas de Bancos de Baterias industriais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades. sistema de ordem de serviços. histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas de operação contínua H-24. Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994. Resolução CONFEA nº 361/1991. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Conceitos Básicos de Redes de Telecomunicações. Conceitos básicos de Telefonia Analógica e Digital. Conceitos básicos de Sinalizações Telefônicas. Conceitos básicos de tráfego Telefônico. Princípios de comunicação de dados. Modelo de Referência OSI/ISO. Arquitetura TCP/IP. Redes Convergentes. Conceitos Básicos de Telefonia IP. Qualidade de Serviço em Redes IP. Segurança em Redes IP, Firewall, VPN, DMZ, Criptografia e Autenticação. Fibra Óptica; Redes de Acesso sem fio 802.11 e suas versões. Conceitos básicos sobre Sistemas Troncalizados; Conceitos básicos sobre padrão Tetra. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação, segurança física e lógica, normas ABNT sobre segurança física e lógica em Tecnologia da Informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft). Sistemas digitais e circuitos de pulso. Microprocessadores e demais periféricos. Propagação de sinais (ruídos) e Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Gerenciamento de obras de instalações elétricas. Cabines primárias e subestações abaixadoras.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Teoria dos Dispositivos do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado sólido; Circuitos equivalentes. Análise de circuitos com diodos. Transistores e a junção. Modelo de base comum e modelos de emissor comum. Polarização e estabilização de transistor. Amplificadores operacionais. Instrumentos de Medida: Indicadores básicos. Características. Gerador de áudio. Fontes DC e AC. Amplificadores de áudio e frequência. Polarização e fator de Estabilidade. Cálculo de ganho de impedância. Controle de tonalidade. Compensação em frequência.

### ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Conceitos Básicos de Redes de Telecomunicações. Conceitos básicos de Telefonia Analógica e Digital. Conceitos básicos de Sinalizações Telefônicas. Conceitos básicos de tráfego Telefônico. Princípios de comunicação de dados. Modems. xDSL. Modulação, multiplexação e Transmissão de sinais analógicos e digitais. PCM/TDM, SDH. Conceitos de telefonia móvel e celular, tecnologia e serviços. Conceitos básicos sobre Sistemas Troncalizados; Conceitos básicos sobre padrão Tetra ou similares. Noções de radar satélites de comunicação, sistemas de posicionamento e navegação. Redes de Telecomunicações. Modelo de Referência OSI/ISO. Arquitetura TCP/IP. Redes Convergentes. Conceitos Básicos de Telefonia IP. Qualidade de Serviço em Redes IP. Segurança em Redes IP, Firewall, VPN, DMZ, Criptografia e Autenticação. MPLS e MetroEthernet, modelo IEEE 802, Redes Ethernet, Redes de Acesso sem fio 802.11 e suas versões. Análise básica de diagramas e circuitos elétricos e eletrônicos. Noções de componentes eletrônicos. Instrumentos de Medida: Indicadores básicos. Características. Gerador de áudio. Fontes DC e AC. Amplificadores de áudio e frequência. Controle de tonalidade. Compensação em frequência. Equipamentos de áudio e transmissão de imagens. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preditiva, preventiva e corretiva). Administração de materiais técnicos de consumo. Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades. sistema de ordem de serviços. histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas de operação contínua H-24. Gestão da manutenção e dos ativos das organizações. Tecnologia de instalações, equipamentos, componentes e dispositivos de mecânica fina, elétricos, eletrônicos, magnéticos e ópticos da engenharia de comunicação e telecomunicações Circuitos de alimentação elétrica (proteções, etc.). Normas para projeto e instalação de cabeamento estruturado metálico ou óptico. Gerenciamento de obras de instalações elétricas e de Telecomunicações. Cabines primárias e subestações abaixadoras. Monitoramento de impactos ambientais causados por equipamentos eletrônicos e de telecomunicações. Ciclo de vida de um projeto – PERT, GERT, Caminho crítico, Diagrama de Gantt , WBS - Work Breakdown Structure. Gerenciamento de riscos em projetos – conceitos, identificação, avaliação, planejamento da resposta ao risco, rastreamento do risco. Disciplinas do gerenciamento de projetos (PMI). Fiscalização de contratos de soluções na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de WAN e LAN de Sistemas Integrados de Comando e Controle. Elaboração de orçamento e controle de qualidade. Administração de contratos. Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994. Resolução CONFEA nº 361/1991. Normas aplicáveis à saúde e Segurança no Trabalho. Estudos de viabilidade. Conceitos básicos de mapeamento, análise, modelagem monitoramento e integração de processos; avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio; Noções de Microprocessadores e demais periféricos. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação, segurança física e lógica, normas ABNT sobre segurança física e lógica em Tecnologia da Informação. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### ANEXO IV

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE GERENCIAL - NÍVEL V**

**Comunicação Social com habilitação em Jornalismo:** Executar atividades técnicas de complexidade gerencial, bem como:

1. elaborar, redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar matéria a ser divulgada; entrevistar, reportagem; planejar, organizar, dirigir e executar serviços de jornalismo;
2. coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação;
3. revisar originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;
4. organizar e conservar arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;
5. executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
6. assessorar o Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, nos assuntos relativos às suas atribuições;
7. orientar, coordenar, controlar e avaliar projetos e atividades de comunicação social, com enfoque institucional, no âmbito da SESGE;
8. promover a difusão dos serviços prestados pela SESGE, bem como as informações de interesse do público interno e da sociedade, resguardando aquelas consideradas de caráter sigiloso;
9. promover a elaboração do material de divulgação institucional de caráter permanente, bem como supervisionar sua elaboração e promover sua distribuição;
10. promover o controle e manutenção do acervo documental jornalístico; assessorar o Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos nas reuniões institucionais da SESGE;
11. coordenar as atividades do Gabinete do Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, inclusive nos assuntos relativos à agenda institucional e à segurança do titular da SESGE;
12. realizar a gestão documental da Assessoria de Relações Institucionais —ARI; e
13. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Jornalismo.

**Pedagogia:** Executar atividades técnicas de complexidade gerencial, bem como:

1. coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas;
2. acompanhar o processo de implementação das diretrizes da política de segurança pública relativas à formação do profissional de segurança pública;
3. avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas;
4. analisar os resultados da Política de Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública;
5. promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares sobre temas relevantes para educação preventiva integral, cidadania e segurança pública;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

6. articular com as instâncias de Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal das áreas dos Grandes Eventos, bem como com organizações multilaterais e entidades privadas de interesse dos projetos, de forma a estabelecer canais de relacionamento, comunicação e ação que garantam o alcance dos objetivos dos projetos sociais estabelecidos pela SESGE;
7. desenvolver programas e ações de segurança, principalmente de caráter educativo e cidadão, com foco nas comunidades de maior vulnerabilidade social nas áreas dos Grandes Eventos, inclusive por meio do fomento financeiro a programas governamentais e não governamentais, respeitando as peculiaridades de cada comunidade;
8. apoiar a reconstituição de espaços urbanos das áreas de Grandes Eventos, mediante a implantação de ações voltadas para locais considerados de alto risco em termos de violência, criminalidade e desastres;
9. elaborar minutas de editais, termos de referências e outros documentos inerentes à contratação de especialistas consultores para os diferentes projetos, em conjunto com a Diretoria de Administração, submetendo-os ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para análise e aprovação;
10. articular com os órgãos governamentais, entidades não governamentais e organizações multilaterais, visando ao planejamento, implementação e acompanhamento dos projetos de capacitação nos Grandes Eventos, em conjunto com as Diretorias de Operações e de Inteligência, de acordo com a natureza da capacitação;
11. fomentar financeiramente instituições governamentais e não governamentais nas áreas dos Grandes Eventos, por meio de convênios e editais de seleção, a partir de levantamento situacional da criminalidade que indique a necessidade premente de cada local, visando à redução da criminalidade e da violência;
12. disseminar o conceito de segurança cidadã e as novas ações e metodologias desenvolvidas na área de segurança de Grandes Eventos, em particular quanto ao legado social, junto a instituições governamentais e não governamentais e às comunidades envolvidas; e
13. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Pedagogia.

**Relações Públicas:** Executar atividades técnicas de complexidade gerencial, bem como:

1. coordenar o relacionamento da SESGE com seus diversos públicos de interesse, mediante estratégias de comunicação;
2. elaborar diagnósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, e a sociedade em geral;
3. coordenar a implantação de programas e instrumentos que assegurem a interação entre a SESGE e os seus diversos públicos de interesse, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando os processos e produtos pertinentes, com base nos resultados obtidos; coordenar a interlocução entre as funções de relações públicas e as demais funções profissionais existentes na área da Comunicação e, ainda, com outras áreas com as quais as relações públicas exerçam interface;
4. atuar na negociação e mediação de conflitos de interesses entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;
5. participar das tratativas para a articulação das ações de segurança entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

6. planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades e ações desenvolvidas pela SESGE voltadas para proporcionar à sociedade a visão do seu papel institucional, em consonância com a política de comunicação do Ministério da Justiça, favorecendo os fluxos de comunicação e interação entre a instituição e seus distintos públicos;
7. criar e redigir documentação específica para eventos, como ofícios, check-list, convites, roteiros, nominatas e relatórios;
8. formar e organizar cadastro de pessoas e malas diretas, selecionar e identificar parceiros, apoiadores, fornecedores e convidados internos e externos e estabelecer os contatos necessários; acompanhar todas as etapas da preparação, organização e da execução do evento em diversos ambientes da SESGE, além de alguns locais externos;
9. recepcionar autoridades brasileiras e estrangeiras; acompanhar cidadãos brasileiros e estrangeiros pelos ambientes constantes do Programa de Visitação Institucional, fazendo exposições e prestando informações de caráter histórico/ institucional em português, inglês ou espanhol; e
10. exercer outras atividades reconhecidas como características do profissional de Relações Públicas.

**Tecnologia da Informação:** Executar atividades técnicas de complexidade gerencial, Bem como:

1. analisar, projetar, desenvolver, documentar, implantar sistemas informatizados;
2. realizar levantamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificação de arquitetura tecnológica, definição de ferramentas de apoio à modelagem e desenvolvimento de sistemas;
3. exercer atividades de definição, prospecção, escolha, implantação, treinamento e manutenção de soluções, metodologias, processos, padrões e ferramentas referentes à análise de sistemas para a SESGE;
4. fiscalizar contratos de soluções tecnológicas;
5. realizar outras atividades compreendidas no escopo da disciplina de análise de sistemas, em especial a parte de sistemas, bancos de dados, hardware, software, redes e comunicação do Sistema Integrado de Comando e Controle;
6. definir a estrutura e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações necessárias para as ações de segurança dos Grandes Eventos;
7. articular-se para integrar as bases de dados e sistemas automatizados e de comunicação necessários à segurança dos Grandes Eventos;
8. planejar e especificar as necessidades de equipamentos e softwares dos processos de tecnologia de informação e comunicação;
9. propor diretrizes para o planejamento, a supervisão, a coordenação, a orientação, e a avaliação da política de informática e de telecomunicações;
10. propor normas administrativas e operacionais, de utilização e manutenção adequada dos recursos de tecnologia da informação, bem como zelar pelo seu cumprimento;
11. administrar os recursos da tecnologia da informação, incluindo a Internet e Intranet, bem como as instalações da rede de telecomunicações;
12. identificar as necessidades, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento, a implantação, a implementação, a manutenção e a atualização tecnológica dos sistemas;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

13. coordenar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e de telecomunicações;
14. planejar, orientar, coordenar e avaliar a configuração da rede integrada, dos meios de comunicação eletrônicos e dos sistemas informatizados de segurança e serviços públicos e privados disponibilizados;
15. planejar e supervisionar a rede integrada nas diferentes plataformas, garantindo a sua funcionalidade, integridade e confiabilidade;
16. proceder à atualização e difusão da legislação e da jurisprudência relativas à gestão da tecnologia da informação, bem como organizar e manter o acervo de obras e documentos correlatos;
17. proceder aos eventuais remanejamentos da rede de telecomunicações, no tocante à infraestrutura de circuitos de dados e voz, cabeamento, antenas de rádio e telefonia;
18. prover meios e procedimentos para a padronização, controle de qualidade e segurança das centrais telefônicas;
19. acompanhar os contratos, convênios e termos congêneres relativos à tecnologia da informação, verificando a utilização dos recursos tecnológicos; e
20. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Tecnologia da Informação e Telecomunicação e da respectiva área de formação.

### **CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL - NÍVEL IV**

**Ciências Contábeis:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como;

1. a coordenação e execução de atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custos;
2. a realização de auditoria contábil e financeira;
3. a elaboração de normas, relatórios e emissão de pareceres;
4. a interpretação e aplicação da legislação econômico-fiscal, tributária e financeira;
5. o gerenciamento, coordenação e execução das atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual;
6. o acompanhamento da gestão dos recursos públicos;
7. o acompanhamento da sistematização e da padronização de procedimentos contábeis no âmbito do Governo Federal;
8. a análise, acompanhamento e orientação da escrituração da concessão, liberação, prestação de contas e baixa de responsabilidade de suprimento de fundos;
9. a consulta, o levantamento, a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição de medidas para a escrituração ou regularização de eventuais saldos contábeis invertidos em demonstrações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
10. o acompanhamento, no SIAFI, da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
11. a consulta, o levantamento, a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição de medidas para o saneamento ou regularização de eventuais inconsistências ou desequilíbrios na escrituração dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 12.a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição, em tempo hábil das diretrizes e formas para a elaboração, formatação, estruturação, compatibilização e divulgação de demonstrações e balancetes;
13. a consulta, o acompanhamento, o controle e a orientação de procedimentos para o registro de conformidade contábil e documental no SIAFI;
14. a análise das demonstrações contábeis extraídas do SIAFI; certificar-se da existência das conformidades diária e de suporte documental;
15. o processo de todos os registros ou lançamentos que tiverem por objeto a regularização que dependa exclusivamente da sua unidade seccional contábil;
16. a instauração dos processos de tomada e prestação de contas anual juntando relatório de gestão, demonstrativos e balanços exigidos na legislação vigente;
17. a apresentação de notas explicativas em demonstrações contábeis, na forma da lei;
18. a proposição de respostas e a prestação de informações que satisfaçam às requisições e diligências expedidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo no tocante às tomadas e prestações de contas;
19. a responsabilidade pelos registros contábeis e demonstrações deles decorrentes;
20. a elaboração de demonstrativos, instrumentais e peças exigidas dos gestores na legislação em vigor; e
21. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

**Comunicação Social com habilitação em Jornalismo:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como:

1. a elaboração, redação, condensação, titulação, interpretação ou correção de matéria a ser divulgada; entrevista, reportagem; planejamento, organização, direção e execução de serviços de jornalismo;
2. a revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;
3. organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;
4. a execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
5. auxiliar o Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, nos assuntos relativos às suas atribuições;
6. a orientação, controle e avaliação dos projetos e atividades de comunicação social, com enfoque institucional, no âmbito da SESGE;
7. a difusão dos serviços prestados pela SESGE, bem como as informações de interesse do público interno e da sociedade, resguardando aquelas consideradas de caráter sigiloso;
8. a elaboração do material de divulgação institucional de caráter permanente, bem como supervisionar sua elaboração e promover sua distribuição;
9. o controle e manutenção do acervo documental jornalístico; assessorar o Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos nas reuniões institucionais da SESGE;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

10. suporte à coordenação das atividades do Gabinete do Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, inclusive nos assuntos relativos à agenda institucional e à segurança do titular da SESGE;
11. a gestão documental da Assessoria de Relações Institucionais - ARI; e
12. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Jornalismo.

**Engenharia Civil:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e outras atividades referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, bem como:

1. a supervisão, coordenação e orientação técnica; o estudo, planejamento, projeto e especificação;
2. o estudo da viabilidade técnico-econômica;
3. a direção de obra e serviço técnico; a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
4. o desempenho de cargo e função técnica; o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
5. a elaboração de orçamento; a padronização, mensuração e controle de qualidade;
6. a execução de obra e serviço técnico;
7. a fiscalização de obra e serviço técnico;
8. a produção técnica e especializada;
9. a condução de trabalho técnico;
10. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
11. a execução de instalação, montagem e reparo;.
12. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
13. a execução de desenho técnico;
14. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução e da implementação de projetos de engenharia e arquitetura, relativos a novas obras e reformas, desde que haja requisitos de licitação com base na legislação em vigor;
15. a elaboração de estudos e a definição de prioridades para a construção, locação e reformas de instalações;
16. a elaboração de estudos e o estabelecimento de propostas de padronização de leiautes e de racionalização das condições ambientais;
17. o acompanhamento do processo de elaboração do Planejamento Orçamentário, fornecendo informações técnicas da sua área de atuação;
18. o gerenciamento dos recursos disponíveis para as obras;
19. o controle, acompanhamento e avaliação dos materiais e serviços necessários à padronização na execução dos projetos;
20. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

21. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
22. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
23. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE;
24. a fiscalização de contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a Implantação dos produtos, em especial a parte de infraestrutura do Sistema Integrado de Comando e Controle; e
25. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia Civil.

**Engenharia Elétrica:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e outras atividades referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos, bem como:

1. a supervisão, coordenação e orientação técnica;
2. o estudo, planejamento, projeto e especificação;
3. o estudo de viabilidade técnico-econômica;
4. a direção de obra e serviço técnico;
5. a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
6. o desempenho de cargo e função técnica;
7. o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
8. a elaboração de orçamento;
9. a padronização, mensuração e controle de qualidade;
10. a execução de obra e serviço técnico;
11. a fiscalização de obra e serviço técnico;
12. a produção técnica e especializada;
13. a condução de trabalho técnico;
14. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
15. a execução de instalação, montagem e reparo;
16. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
17. a execução de desenho técnico;
18. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;
19. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
20. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

21. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE;
22. a fiscalização contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de infraestrutura do Sistema Integrado de Comando e Controle; e
23. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia Elétrica.

**Engenharia Mecânica:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como outras atividades referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos, bem como:

1. a supervisão, coordenação e orientação técnica; o estudo, planejamento, projeto e especificação;
2. o estudo de viabilidade técnico-econômica;
3. a direção de obra e serviço técnico; a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
4. o desempenho de cargo e função técnica; o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
5. a elaboração de orçamento; a padronização, mensuração e controle de qualidade;
6. a execução de obra e serviço técnico;
7. a fiscalização de obra e serviço técnico;
8. a produção técnica e especializada;
9. a condução de trabalho técnico;
10. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
11. a execução de instalação, montagem e reparo;
12. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
13. a execução de desenho técnico;
14. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução e da implementação de projetos de engenharia e arquitetura, relativos a novas obras e reformas, desde que haja requisitos de licitação com base na legislação em vigor;
15. a elaboração de estudos e a definição de prioridades para a construção, locação e reformas de instalações;
16. a elaboração de estudos e o estabelecimento de propostas de padronização de leiautes e de racionalização das condições ambientais;
17. o acompanhamento do processo de elaboração do Planejamento Orçamentário, fornecendo informações técnicas da sua área de atuação;
18. o gerenciamento dos recursos disponíveis para as obras;
19. o controle, acompanhamento e avaliação dos materiais e serviços necessários à padronização na execução dos projetos;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

20. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados as atribuições da SESGE;
21. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
22. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
23. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE;
24. a fiscalização contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de infraestrutura do Sistema Integrado de Comando e Controle; e
25. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia Mecânica.

**Engenharia de Telecomunicações:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, referentes a sistemas, métodos, e processo de comunicação e telecomunicação; telemática; técnicas analógicas, e digitais; sistemas operacionais; processamento de radiodifusão de sinais, som e imagens; telefonia e radiocomunicação fixa e móvel; radar; satélites de comunicação; sistemas de posicionamento e navegação; comunicação, multimídia e telecomunicação via cabo ou rádio; tecnologia de instalações, equipamentos, componentes e dispositivos de mecânica fina, elétricos, eletrônicos, magnéticos e ópticos da engenharia de comunicação e telecomunicações; sistemas de cabeamento estruturado e fibras ópticas; monitoramento de impactos ambientais causados por equipamentos eletrônicos e de telecomunicações, bem como:

1. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades relacionadas aos sistemas de telecomunicações;
2. a supervisão, coordenação e acompanhamento dos serviços técnicos de instalação e manutenção dos meios de telecomunicações;
3. a fiscalização da aplicação de normas técnicas e de instruções reguladoras relativas à gestão do material de telecomunicações;
4. o estudo sobre a viabilidade da celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
5. a fiscalização de contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de WAN e LAN do Sistema Integrado de Comando e Controle;
6. a supervisão, coordenação e orientação técnica;
7. o estudo, planejamento, projeto e especificação;
8. o estudo de viabilidade técnico-econômica;
9. a direção de obra e serviço técnico;
10. a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
11. o desempenho de cargo e função técnica;
12. o ensino, pesquisa; análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
13. a elaboração de orçamento;
14. a padronização, mensuração e controle de qualidade;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

15. a execução de obra e serviço técnico;
16. a fiscalização de obra e serviço técnico;
17. a produção técnica e especializada;
18. a condução de trabalho técnico;
19. a condução de equipe de instalação, montagem, operação; reparo ou manutenção;
20. a execução de instalação, montagem e reparo;
21. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
22. a execução de desenho técnico
23. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;
24. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
25. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
26. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE; e
27. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia de Telecomunicações

**Pedagogia:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como:

1. executar o planejamento, das ações pedagógicas;
2. acompanhar o processo de implementação das diretrizes da política de segurança pública relativas à formação do profissional de segurança pública;
3. avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas;
4. analisar os resultados da Política de Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública;
5. promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares sobre temas relevantes para educação preventiva integral, cidadania e segurança pública;
6. articular com as instâncias de Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal das áreas dos Grandes Eventos, bem como com organizações multilaterais e entidades privadas de interesse dos projetos, de forma a estabelecer canais de relacionamento, comunicação e ação que garantam o alcance dos objetivos dos projetos sociais estabelecidos pela SESGE;
7. desenvolver programas e ações de segurança, principalmente de caráter educativo e cidadão, com foco nas comunidades de maior vulnerabilidade social nas áreas dos Grandes Eventos, inclusive por meio do fomento financeiro a programas governamentais e não governamentais, respeitando as peculiaridades de cada comunidade;
8. apoiar a reconstituição de espaços urbanos das áreas de Grandes Eventos, mediante a implantação de ações voltadas para locais considerados de alto risco em termos de violência, criminalidade e desastres;
9. elaborar minutas de editais, termos de referências e outros documentos inerentes à contratação de especialistas consultores para os diferentes projetos, em conjunto com a Diretoria de Administração,



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

submetendo-os ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para análise e aprovação;

10. articular com os órgãos governamentais, entidades não governamentais e organizações multilaterais, visando ao planejamento, implementação e acompanhamento dos projetos de capacitação nos Grandes Eventos, em conjunto com as Diretorias de Operações e de Inteligência, de acordo com a natureza da capacitação;

11. fomentar financeiramente instituições governamentais e não governamentais nas áreas dos Grandes Eventos, por meio de convênios e editais de seleção, a partir de levantamento situacional da criminalidade que indique a necessidade premente de cada local, visando à redução da criminalidade e da violência;

12. disseminar o conceito de segurança cidadã e as novas ações e metodologias desenvolvidas na área de segurança de Grandes Eventos, em particular quanto ao legado social, junto a instituições governamentais e não governamentais e às comunidades envolvidas; e

13. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Pedagogia.

**Relações Públicas:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como:

1. suporte à coordenação do relacionamento da SESGE com seus diversos públicos de interesse, mediante estratégias de comunicação;

2. a elaboração de diagnósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, e a sociedade em geral;

3. a implantação de programas e instrumentos que assegurem a interação entre a SESGE e os seus diversos públicos de interesse, acompanhando, avaliando e aperfeiçoando os processos e produtos pertinentes, com base nos resultados obtidos;

4. a interlocução entre as funções de relações públicas e as demais funções profissionais existentes na área da Comunicação e, ainda, com outras áreas com as quais as relações públicas exerçam interface;

5. a atuação na negociação e mediação de conflitos de interesses entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;

6. a participação das tratativas para a articulação das ações de segurança entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;

7. o planejamento, orientação e controle das atividades e ações desenvolvidas pela SESGE voltadas para proporcionar à sociedade a visão do seu papel institucional, em consonância com a política de comunicação do Ministério da Justiça, favorecendo os fluxos de comunicação e interação entre a instituição e seus distintos públicos;

8. a criação e redação da documentação específica para eventos, como ofícios, check-list, convites, roteiros, nominatas e relatórios;

9. a organização do cadastro de pessoas e malas diretas, selecionar e identificar parceiros, apoiadores, fornecedores e convidados internos e externos e estabelecer os contatos necessários; acompanhar todas as etapas da preparação, organização e da execução do evento em diversos ambientes da SESGE, além de alguns locais externos;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

10. a recepção das autoridades brasileiras e estrangeiras; acompanhar cidadãos brasileiros e estrangeiros pelos ambientes constantes do Programa de Visitação Institucional, fazendo exposições e prestando informações de caráter histórico/institucional em português, inglês ou espanhol; e
11. o exercício de outras atividades reconhecidas como características do profissional de Relações Públicas.

**Tecnologia da Informação:** Executar atividades de complexidade intelectual que compreendam:

1. a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como outras atividades congêneres;
2. analisar, projetar, desenvolver, documentar, implantar sistemas informatizados;
3. o levantamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas, na especificação de arquitetura tecnológica, na definição de ferramentas de apoio à modelagem e desenvolvimento de sistemas;
4. a definição, prospecção, escolha, implantação treinamento e manutenção de soluções, metodologias, processos, padrões e ferramentas referentes à análise de sistemas para a SESGE;
5. a fiscalização de contratos de soluções tecnológicas;
6. outras atividades compreendidas no escopo da disciplina de análise de sistemas, em especial a parte de sistemas, bancos de dados, hardware, software, redes e comunicação do Sistema Integrado de Comando e Controle;
7. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades de gestão do ambiente informatizado, bem como divulgação dos seus serviços e produtos;
8. o gerenciamento das atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas corporativos;
9. a coordenação, controle e promoção da integração dos recursos tecnológicos;
10. a viabilidade das celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
11. a definição do modelo corporativo de dados e a garantia de sua integração;
12. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades relacionadas aos sistemas de telecomunicações;
13. a supervisão, coordenação e acompanhamento dos serviços técnicos de instalação e manutenção dos de telecomunicações;
14. a fiscalização da aplicação de normas técnicas e de instruções reguladoras relativas à gestão do material de telecomunicações;
15. a coordenação e promoção e o apoio técnico em telecomunicações; e
16. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Tecnologia da Informação e Telecomunicação e da respectiva área de formação.

### **CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO DE SUPORTE - NÍVEL III**

**Ciências Contábeis:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em forma de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. o suporte à execução de atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custos;
2. o suporte à realização de auditoria contábil e financeira;
3. o suporte à elaboração, de normas, relatórios e emissão de pareceres;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4. a interpretação e aplicação da legislação econômico-fiscal, tributária e financeira;
5. a execução das atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual;
6. o acompanhamento da gestão dos recursos públicos;
7. o acompanhamento da sistematização e da padronização de procedimentos contábeis no âmbito do Governo Federal;
8. a análise, acompanhamento e orientação da escrituração da concessão, liberação, prestação de contas e baixa de responsabilidade de suprimento de fundos;
9. a consulta, o levantamento, a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição de medidas para a escrituração ou regularização de eventuais saldos contábeis invertidos em demonstrações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
10. o acompanhamento, no SIAFI, da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial;
11. a consulta, o levantamento, a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição de medidas para o saneamento ou regularização de eventuais inconsistências ou desequilíbrios na escrituração dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
12. a análise, o acompanhamento, o controle, a orientação e a proposição, em tempo hábil, das diretrizes e formas para a elaboração, formatação, estruturação, compatibilização e divulgação de demonstrações e balancetes;
13. a consulta, o acompanhamento, o controle e a orientação de procedimentos para registro de conformidade contábil e documental no SIAFI;
14. a análise das demonstrações contábeis extraídas do SIAFI e conformidades de gestão;
15. o suporte à instauração dos processos de tomada e prestação de contas anual juntando relatório de gestão, demonstrativos e balanços exigidos na legislação vigente;
16. a apresentação de notas explicativas em demonstrações contábeis, na forma da lei;
17. a proposição de respostas e a prestação de informações que satisfaçam às requisições e diligências expedidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo no tocante às tomadas e prestações de contas;
18. a responsabilidade pelos registros contábeis e demonstrações deles decorrentes;
19. a elaboração de demonstrativos, instrumentais e peças exigidas dos gestores na legislação em vigor; e
20. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

**Engenharia Civil:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. suporte à supervisão e orientação técnica; o estudo, planejamento, projeto e especificação;
2. o estudo de viabilidade técnico-econômica;
3. a direção de obra e serviço técnico; a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, e parecer técnico;
4. o desempenho de cargo e função técnica; o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5. a elaboração de orçamento; a padronização, mensuração e controle de qualidade;
6. a execução de obra e serviço técnico;
7. a fiscalização de obra e serviço técnico;
8. a produção técnica e especializada;
9. a condução de trabalho técnico;
10. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
11. a execução de instalação, montagem e reparo;
12. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
13. a execução de desenho técnico;
14. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução e da implementação de projetos de engenharia e arquitetura, relativos a novas obras e reformas, desde que haja requisitos de licitação com base na legislação em vigor;
15. a elaboração de estudos e a definição de prioridades para a construção, locação e reformas de instalações;
16. a elaboração de estudos e o estabelecimento de propostas de padronização de leiautes e de racionalização das condições ambientais;
17. o acompanhamento do processo de elaboração do Planejamento Orçamentário, fornecendo informações técnicas da sua área de atuação;
18. o gerenciamento dos recursos disponíveis para as obras;
19. o controle, acompanhamento e avaliação dos materiais e serviços necessários à padronização na execução dos projetos;
20. o mapeamento, análise; modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;
21. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
22. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
23. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE;
24. a fiscalização contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de infraestrutura do Sistema Integrado de Comando e Controle; e
25. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia Civil.

**Engenharia Elétrica:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em forma de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. o suporte à supervisão e orientação técnica;
2. o estudo, planejamento, projeto e especificação;
3. o estudo de viabilidade técnico-econômica;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4. a direção de obra e serviço técnico;
5. a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
6. o desempenho de cargo e função técnica;
7. o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
8. a elaboração de orçamento;
9. a padronização, mensuração e controle de qualidade;
10. a execução de obra e serviço técnico;
11. a fiscalização de obra e serviço técnico;
12. a produção técnica e especializada;
13. a condução de trabalho técnico;
14. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
15. a execução de instalação, montagem e reparo;
16. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
17. a execução de desenho técnico;
18. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;
19. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
20. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
21. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE;
22. a fiscalização contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de infraestrutura do Sistema Integrado de Comando e Controle; e
23. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia Elétrica.

**Engenharia de Telecomunicações:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em forma de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. o suporte ao planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades relacionadas aos sistemas de telecomunicações;
2. a supervisão, coordenação e acompanhamento dos serviços técnicos de instalação e manutenção dos meios de telecomunicações;
3. a fiscalização da aplicação de normas técnicas e de instruções reguladoras relativas à gestão do material de telecomunicações;
4. o estudo sobre a viabilidade da celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
5. a fiscalização de contratos de soluções contratadas na área de análise de processos que viabilizem a implantação dos produtos, em especial a parte de WAN e LAN do Sistema Integrado de Comando e Controle;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

6. a supervisão, coordenação e orientação técnica;
7. o estudo, planejamento, projeto e especificação;
8. o estudo de viabilidade técnico-econômica;
9. a direção de obra e serviço técnico;
10. a vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
11. o desempenho de cargo e função técnica;
12. o ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
13. a elaboração de orçamento;
14. a padronização, mensuração e controle de qualidade;
15. a execução de obra e serviço técnico;
16. a fiscalização de obra e serviço técnico;
17. a produção técnica e especializada;
18. a condução de trabalho técnico;
19. a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
20. a execução de instalação, montagem e reparo;
21. a operação e manutenção de equipamento e instalação;
22. a execução de desenho técnico;
23. o mapeamento, análise, modelagem e integração de processos de negócio relacionados às atribuições da SESGE;
24. o monitoramento de processos implantados no âmbito da SESGE;
25. a definição, implementação e avaliação de estratégias para melhoria dos processos de negócio objeto da SESGE;
26. a definição, prospecção, escolha, implantação e treinamento de soluções para gestão de processos de negócio para a SESGE; e
27. o exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Engenharia de Telecomunicações.

**Pedagogia:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em forma de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. o suporte, à execução das ações pedagógicas;
2. o acompanhamento o processo de implementação das diretrizes da política de segurança pública relativas à formação do profissional de segurança pública;
3. a avaliação dos resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas;
4. a análise dos resultados da Política de Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública;
5. a promoção e incentivo à realização de palestras, encontros e similares sobre temas relevantes para educação preventiva integral, cidadania e segurança pública;



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

6. a articulação com as instâncias de Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal das áreas dos Grandes Eventos, bem como com organizações multilaterais e entidades privadas de interesse dos projetos, de forma a estabelecer canais de relacionamento, comunicação e ação, que garantam o alcance dos objetivos dos projetos sociais estabelecidos pela SESGE;
7. o desenvolvimento de programas e ações de segurança, principalmente de caráter educativo e cidadão, com foco nas comunidades de maior vulnerabilidade social nas áreas, dos Grandes Eventos, inclusive por meio do fomento financeiro a programas governamentais e não governamentais, respeitando as peculiaridades de cada comunidade;
8. o apoio à reconstituição de espaços urbanos das áreas de Grandes Eventos, mediante a implantação de ações voltadas para locais considerados de alto risco em termos de violência, criminalidade e desastres;
9. a elaboração de minutas de editais, termos de referências e outros documentos inerentes à contratação de especialistas consultores para os diferentes projetos, em conjunto com a Diretoria de Logística, submetendo-os ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para análise e aprovação;
10. a articulação com os órgãos governamentais, entidades não governamentais e organizações multilaterais, visando ao planejamento, implementação e acompanhamento dos projetos de capacitação nos Grandes Eventos, em conjunto com as Diretorias de Operações e de Inteligência, de acordo com a natureza da capacitação;
11. o fomento financeiro a instituições governamentais e não governamentais nas áreas dos Grandes Eventos, por meio de convênios e editais de seleção, a partir de levantamento situacional da criminalidade que indique a necessidade premente de cada local, visando à redução da criminalidade e da violência;
12. a disseminação do conceito de segurança cidadã e as novas ações e metodologias desenvolvidas na área de segurança de Grandes Eventos, em particular quanto ao legado social, junto a instituições governamentais e não governamentais e às comunidades envolvidas; e
13. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Pedagogia.

**Tecnologia da Informação:** Realizar tarefas e atividades de suporte técnico em forma de auxílio e apoio aos profissionais responsáveis pelas atividades técnicas de complexidade intelectual e gerencial durante:

1. a elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, bem como outras atividades congêneres;
2. o desenvolvimento, implantação e atividades de suporte em sistemas informatizados;
3. o levantamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas, na especificação de arquitetura tecnológica, na definição de ferramentas de apoio à modelagem e desenvolvimento de sistemas;
4. a definição, prospecção, escolha, implantação, treinamento e manutenção de soluções, metodologias, processos, padrões e ferramentas referentes à análise de sistemas para a SESGE;
5. a fiscalização de contratos de soluções tecnológicas;
6. outras atividades compreendidas no escopo da disciplina de análise de sistemas, em especial a parte de sistemas, bancos de dados, hardware, software, redes e comunicação do Sistema Integrado de Comando e Controle;
7. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades de gestão do ambiente informatizado, bem como divulgação dos seus serviços e produtos;
8. o gerenciamento das atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas corporativos;



## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

9. a coordenação, controle e promoção da interação dos recursos tecnológicos;
10. a viabilidade da celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;
11. a definição do modelo corporativo de dados e a garantia de sua integração;
12. o planejamento, orientação, controle e avaliação da execução das atividades relacionadas aos sistemas de telecomunicações;
13. a supervisão, coordenação e acompanhamento dos serviços técnicos de instalação e manutenção dos meios de telecomunicações;
14. a fiscalização da aplicação de normas técnicas e de instruções reguladoras relativas à gestão do material de telecomunicações;
15. a coordenação e promoção e o apoio técnico em telecomunicações; e
16. exercer outras atividades reconhecidas como do profissional de Tecnologia da Informação e Telecomunicação e da respectiva área de formação.